



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5496/2024 **Data:** 06/12/2024
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 104/2024 - VALE NATALINO

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/12/2024 09:56:55	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/12/2024 09:24:35	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete -	06/12/2024 09:24:34	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete -	06/12/2024 08:51:50	UBIRATAN
Parecer:				
ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	06/12/2024 08:49:45	UBIRATAN
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete -	06/12/2024 07:44:04	Wanderley Ferreira
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	06/12/2024 07:44:04	Wanderley Ferreira
Parecer:				



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 05 de dezembro 2024.

Ofício n.º 432/2024

Ref.: Encaminha PL 104/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 104/2024**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2021/2024

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 104/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Natal é uma época significativa para a sociedade, simbolizando a união, a solidariedade e a renovação de esperanças. No contexto dos servidores municipais, a celebração desta festividade assume um caráter especial, pois representam a base do funcionamento da administração pública e são responsáveis por garantir os serviços essenciais à população. Diante disso, apresentar um Vale alimentação Natalino para esses servidores é uma maneira de reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado ao longo do ano, além de promover o fortalecimento do espírito de equipe e a motivação.

Os servidores públicos muitas vezes enfrentam desafios diários, como a alta carga de trabalho, a pressão por resultados eficientes e a necessidade constante de adaptação às demandas da população. O Vale alimentação Natalino surge como uma forma de valorização, proporcionando um reconhecimento tangível pelo esforço e dedicação de cada um. Essa valorização é fundamental para a construção de um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.

A entrega do Vale alimentação Natalino promove um sentimento de união e pertencimento entre os servidores municipais. É uma oportunidade de celebrar conquistas e fortalecer os laços entre os colaboradores, reforçando o trabalho em equipe. Quando os servidores se sentem parte de um grupo solidário e reconhecido, a motivação e a satisfação no trabalho aumentam, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Em tempos de crescente estresse e demandas emocionais, proporcionar um Vale alimentação Natalino pode contribuir para o bem-estar dos servidores. O ato de receber um presente simbólico, que traz um toque de alegria e esperança, pode ser um importante estímulo para a saúde mental dos funcionários, auxiliando na construção de um ambiente de trabalho mais leve e positivo.

A valorização dos servidores por meio do Vale alimentação Natalino também contribui para uma imagem mais positiva da administração pública. Ao investir no bem-estar dos funcionários, o governo municipal demonstra sensibilidade e compromisso com a valorização do serviço público, reforçando a ideia de que os servidores são reconhecidos e respeitados.

Diante do exposto, a proposta de um Vale alimentação Natalino para os servidores municipais é uma iniciativa que reflete a importância do reconhecimento, da valorização e da promoção de um ambiente de trabalho colaborativo. Tal ação não apenas contribui para o fortalecimento dos laços entre os servidores, mas também melhora a



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

qualidade do serviço prestado à população, resultando em uma gestão pública mais eficiente e humanizada.

Assim, solicito apoio e aprovação para este Projeto de Lei, que visa celebrar o Natal e reconhecer o esforço dos servidores municipais.

Solicitamos a análise em regime de urgência uma vez que pretendemos realizar os trâmites necessários para conceder este benefício aos servidores municipais.

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 104 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Inclui parágrafo no artigo 1º da Lei nº 1.821/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Inclui o parágrafo 5º no artigo 1º da Lei nº 1.821 de 09 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

§5º. Fica autorizado no mês de dezembro o acréscimo de um vale alimentação no valor integral atualizado, como "vale natalino", desde que haja disponibilidade financeira para cobrir as despesas decorrentes deste benefício.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de item próprio do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 05 de dezembro de 2024.

EXILAINÉ GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2021/2024*



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura digital.

Memorando nº 079/2024

Ref.: Solicita estudo de estimativa de impacto orçamentário e financeiro PL 104/2024

Venho por meio deste, conforme solicitação da Procuradoria Jurídica, solicitar a estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 104/2024 que trata do acréscimo de um auxílio alimentação, vale natalino, aos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2021-2024

Ilmo. Sr.
UBIRATAN TONCOVICTH JUNIOR
DD. Chefe de Divisão de Contabilidade
São Sebastião da Amoreira - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
AXÍLIO NATALINO - 2024

Por solicitação da Chefe do Poder Executivo, realizamos Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com auxílio natalino, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO VALOR PADRÃO

- 1 - Valor pago à administradora do cartão de auxílio alimentação por funcionário vezes o número total de funcionários (valor individual atual);
- 2 - Valor estimado para aumento do cartão de auxílio alimentação por funcionário vezes o número total de funcionários (valor estimado individual para aumento);
- 3 - Valor total do impacto anual com a concessão do aumento.

01/11/2024	220.391,73	-17,65%
Coluna1	Coluna2	Coluna3
Departamento	181.492,59	-17,65%
Administração	49	25.408,96
Assistência	12	6.222,60
Esporte	2	1.037,10
Fundeb 0361	63	32.668,67
Fundeb 0365	33	17.112,16
Fundeb 0366	1	518,55
Fundeb 0367	2	1.037,10
Fundeb 2034	4	2.074,20
Gabinete	2	1.037,10
Jurídico	2	1.037,10
MDE 0361	29	15.037,96
MDE 0365	6	3.111,30
MDE 2034	6	3.111,30
MDE 20361	0	-
Saúde	104	53.929,23
Urbanismo	35	18.149,26
Total	350	181.492,59

Como resultado do Impacto, temos:

A - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

B – Não haverá aumento de despesa com pessoal em razão da natureza da contabilização;

C – Medidas de compensação sugeridas:

- 1 – Diminuição de concessão de Horas Extras;
- 2 – Limitação de Diárias concedidas;
- 3 – Revisão de Custos com combustíveis;
- 4 – Outras que a Administração entender possíveis.

É o parecer, S.M.J.

São Sebastião da Amoreira, 06 de dezembro de 2024.

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador.



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 06/12/2024 0
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



Assinado por: Exilaine Gaspar 06/12/2024 10:24:01
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AUXÍLIO NATALINO**

Declaro na qualidade de Ordenador de Despesas que o aumento de despesa proposto para a definição do Auxílio Natalino o funcionalismo público em 2024, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, número 1.940/2023, artigo 45.

São Sebastião da Amoreira, 06 de dezembro de 2023.

Exilaine Gaspar

Prefeita Municipal.



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 06/12/2024 0
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



Assinado por: Exilaine Gaspar 06/12/2024 10:23:57
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**DEMONSTRATIVO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REAJUSTE DO AUXÍLIO
NATALINO
EXERCÍCIO DE 2024**

ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO PARA 2024
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.219.788,00

- O valor orçado será devidamente suplementado com base nos dispositivos da Lei Federal 4.320/1964.

São Sebastião da Amoreira, 06 de dezembro de 2024.

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador.



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 06/12/2024 08:51:20
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmtsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA SEU CUSTEIO Art. 17, §1º da LRF
AUXÍLIO NATALINO
EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE		PREFEITURA MUNICIPAL	
RECEITA		DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2024
3.0.0.0		RECEITAS CORRENTES	35.881.778,00

Nota explicativa: Trata-se de estimativa orçamentárias previstas para 2024, para arrecadação de receitas correntes que serão utilizadas inclusive para custeio despesas de auxílio natalino.

São Sebastião da Amoreira, 06 de dezembro de 2024.

Ubiratan Toncovitch Júnior

Contador.



Assinado por: UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR 06/12/2024 08:51:11
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 06 de dezembro de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 104/2024
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Inclui parágrafo no artigo 1º da Lei nº 1.821/2022 e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Finalidade: autorização de acréscimo no valor integral atualizado do vale alimentação no mês de dezembro (Vale Natalino).

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2024, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019